## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

## GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 014/2018

Decreta a exoneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados, rescisão de contratos temporários, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**CONSIDERANDO**, que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo no artigo 20, os limites de gastos com despesas com pessoal;

**CONSIDERANDO** o dever constitucional da Administração, de adequar os gastos com funcionalismo público às regras orçamentárias;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários podem ser reincididos a qualquer tempo;

## **DECRETA**:

**Art. 1º** Exonerar os ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada, constantes do Anexo 01 à anexo 05.

**Art. 2º** Reincidir os contratos temporários por excepcional interesse público, constantes do Anexo 06 à 07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2018.

## VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Valter Janson Alves de Pinho Código Identificador:6221C895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2018. Edição 2205 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/